



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO N.º 03, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE ASSESSOR – PADRÃO E NÍVEL CC-VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 36, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso IX, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art.1º da Resolução nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

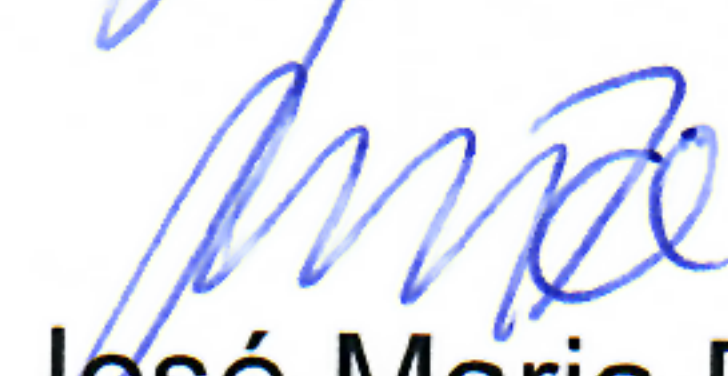
**“Art. 1º** As vagas do cargo de Assessor – padrão e nível CC-VI, originado da transformação do cargo de Auxiliar de Secretaria pela Resolução 001/2001, passam de 1 (uma) para 5 (cinco) vagas, ficando alterado o Anexo I daquela resolução”.


**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente e dos futuros.

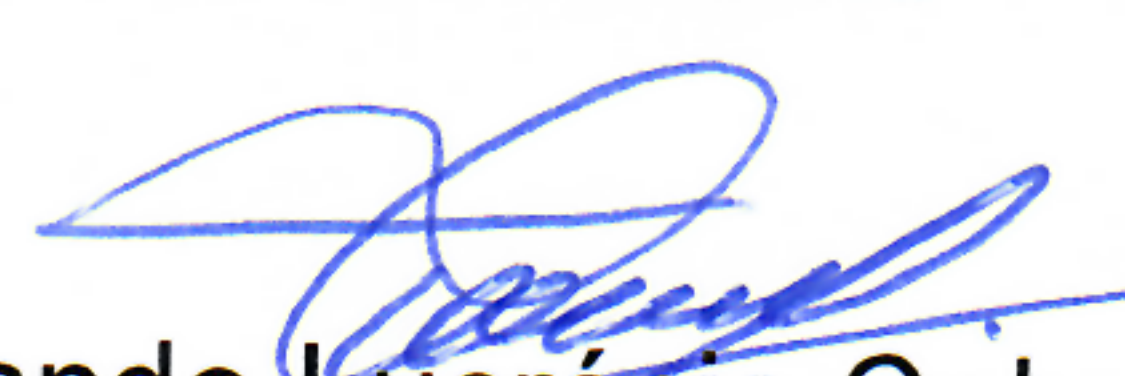
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 13 de março de 2018.

Mesa Diretora:

  
José Maria Dias  
Presidente

  
Daniel Eduardo Ferraz  
Vice-Presidente

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Primeiro Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Afrânio Donizetti Damazio  
Segundo Secretário

Registada nesta Secretaria e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 13 de março de 2018.

Fernando Lucrécio Coluce  
Primeiro Secretário